



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

Relatório de Actividades 2008

Índice

1. nota introdutória	03
2. enquadramento	04
2.1 missão	04
2.2 atribuições	04
2.3 QUAR	05
3. condicionantes da actividade	07
4. actividades em 2008	09
4.1 QUAR	10
4.1.1 resultados alcançados	10
4.1.2 auto-avaliação	16
4.2 desenvolvimento das actividades e projectos	17
4.2.1 actividades	17
4.2.2 projectos	35
5. nota final	35



1

nota introdutória

O ano de 2008 foi o primeiro ano completo em que a Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) desenvolveu a sua actividade na configuração resultante da reestruturação empreendida no âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE) que introduziu alterações substantivas, quer no que respeita às suas atribuições, quer no plano organizacional.

Na sequência do trabalho encetado no ano anterior, pode-se, pelos resultados alcançados, considerar já 2008 como o ano da consolidação da DGTF.

O Relatório foi elaborado com a participação de todas as unidades orgânicas e equipa multidisciplinar, de acordo com as orientações definidas pelo Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de Setembro, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2004, de 21 de Abril e tendo ainda em conta o disposto na Lei n.º 66-B/2007, de 27 de Dezembro, relativamente ao Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e constitui, assim, um documento de avaliação do desempenho global da DGTF relativamente a 2008.

2

enquadramento

2.1 missão

A missão da DGTF, consagrada na respectiva Lei Orgânica (Decreto Regulamentar nº 21/2007, de 29 de Março e Portaria nº 819/2007, de 31 de Julho), consiste em assegurar a efectivação das operações de intervenção financeira do Estado, acompanhar as matérias respeitantes ao exercício da tutela financeira do sector público administrativo e empresarial e da função accionista e assegurar a gestão integrada do património do Estado, bem como a intervenção em operações patrimoniais do sector público.

2.2 atribuições

Constituem atribuições da DGTF:

- Assegurar o estudo, acompanhamento e intervenção nas matérias respeitantes ao exercício da tutela financeira do sector público, administrativo e empresarial e ao exercício da função accionista do Estado, nos planos interno e internacional, bem como nas matérias respeitantes ao acompanhamento das parcerias público-privadas e das concessões;
- Conceder subsídios, indemnizações compensatórias e bonificações de juros, nos termos previstos na lei e avaliar os resultados da política de apoios financeiros do Estado;
- Efectuar e controlar as operações activas, a nível interno e internacional;
- Controlar a emissão e circulação de moeda metálica;
- Assegurar a condução do processo de concessão de garantias do Estado e administrar a dívida pública acessória;
- Assegurar a gestão financeira de patrimónios autónomos;

- Dar apoio técnico à participação portuguesa nos assuntos relacionados com a União Económica e Monetária e assegurar a representação técnica do Ministério das Finanças e da Administração Pública (MFAP) em organizações europeias e internacionais em matéria financeira, sem prejuízo das atribuições de orientação geral e estratégica do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do MFAP;
- Adquirir, arrendar, administrar e alienar, directa ou indirectamente, os activos patrimoniais do Estado, bem como intervir, nos termos da lei, em actos de gestão de bens;
- Promover a recuperação de créditos do Tesouro.

2.3 QUAR

Os objectivos para 2008 constam do QUAR, oportunamente aprovado e divulgado no portal da DGTF, nos termos legalmente previstos.

2008										
ministério: Ministério das Finanças e da Administração Pública										
organismo: Direcção-Geral do Tesouro e Finanças										
Missão										
Assegurar a efectivação das operações de intervenção financeira do Estado, acompanhar as matérias respeitantes ao exercício da tutela financeira do sector público administrativo e empresarial e da função accionista do Estado e assegurar a gestão integrada do património do Estado, bem como a intervenção em operações patrimoniais do sector público										
OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS (OE)							meta	taxa de realização		
OE 1										
Melhorar a gestão dos activos financeiros e patrimoniais do Estado no âmbito da intervenção da DGTF										
OE 2										
Orientar a actividade da DGTF para o processo de consolidação das Finanças Públicas										
OE 3										
Melhorar a qualidade da informação produzida pela DGTF										
OBJECTIVOS OPERACIONAIS (OP)										
EFICÁCIA								Ponderação: 50		
OP 1										
Promover a definição de orientações de gestão para 50% das empresas públicas directamente participadas pelo Estado								Ponderação: 50		
Indicadores	2006	2007	2008	peso	grau de concretização	taxa de realização	tipo de incremento	classificação	desvio	
Indicador 01 Nº de empresas públicas directamente participadas pelo Estado com orientações de gestão definidas/ Nº total de empresas públicas directamente participadas pelo Estado*100			50%	100						
OP 2								Ponderação: 50		
Realizar 200 M€ em alienação de património imobiliário público										
Indicadores	2006	2007	2008	peso	grau de concretização	taxa de realização	tipo de incremento	classificação	desvio	
Indicador 02 Produto das vendas			200	100						

EFICIÊNCIAPonderação: **30****OP 3****Assegurar a integração no Sistema de Informação das Participações do Estado de 50% das empresas públicas directamente participadas pelo Estado**Ponderação: **70**

Indicadores	2006	2007	2008	peso	grau de concretização	taxa de realização	tipo de incremento	classificação	desvio
Indicador 03 Nº de empresas integradas no SI/ Nº total de empresas públicas directamente participadas pelo Estado*100			50%	100					

OP 4**Reduzir em 15 dias o prazo médio de publicitação trimestral das responsabilidades do Estado decorrentes da dívida acessória**Ponderação: **30**

Indicadores	2006	2007	2008	peso	grau de concretização	taxa de realização	tipo de incremento	classificação	desvio
Indicador 04 Nº de dias decorridos entre a data de reporte e a da sua publicitação no site da DGTF		90	75	100					

QUALIDADEPonderação: **20****OP 5****Melhorar a qualidade da prestação de serviços**Ponderação: **100**

Indicadores	2006	2007	2008	peso	grau de concretização	taxa de realização	tipo de incremento	classificação	desvio
Indicador 05 Reformulação do site DGTF			31.12.2008	60					
Indicador 06 Criar 1 ponto de acesso virtual de recolha e prestação de informação			1	40					

fig.1 - QUAR

3

condicionantes da actividade

O ano de 2008 foi caracterizado por uma desaceleração da economia portuguesa, que veio interromper a trajectória de ajustamentos estruturais observados no âmbito do processo de consolidação orçamental registados nos dois anos anteriores.

Com efeito, a instabilidade dos mercados financeiros internacionais, com particular incidência na segunda metade do ano, traduziu-se numa deterioração da confiança dos agentes económicos, com reflexos, naturalmente, em Portugal.

O espectro da crise financeira acabou por ampliar ainda mais a dinâmica de desaceleração já presente nas várias economias avançadas e ditas emergentes, justificando a adopção de medidas excepcionais. Portugal não foi excepção, tendo o Governo implementado um conjunto de medidas de resposta à crise financeira, com o objectivo de reforçar a confiança dos agentes económicos, fortalecer o sistema financeiro nacional e restabelecer o funcionamento regular dos mercados financeiros, que influenciou de forma determinante a actividade da DGTF, dado o papel de particular relevo que desempenha na gestão de activos do Estado, financeiros e imobiliários, domínios fortemente afectados pela situação vigente.

Não obstante esta conjuntura profundamente adversa, a DGTF desenvolveu a sua actividade no sentido de alcançar os objectivos que lhe foram fixados para 2008 e, simultaneamente, foi chamada a contribuir para o estudo, proposta e implementação de medidas de combate à crise, cuja complexidade e premência exigiu um esforço adicional assinalável.

Neste contexto, merecem referência alguns diplomas enquadradores de medidas, nuns casos resultantes do processo de reformas empreendido pelo Governo, noutros, justificadas por circunstâncias específicas decorrentes da crise financeira, e que requereu o envolvimento técnico da DGTF, numa primeira fase na preparação, revisão ou apenas nos processos de discussão pública e, posteriormente, na sua implementação, acabando por determinar um acréscimo de responsabilidades com impacto relevante na sua actividade ao longo de 2008 e posteriormente.

De entre o conjunto de diplomas enquadráveis no plano de reformas empreendido pelo Governo, com impacto mais relevante na actividade da DGTF, destacam-se os seguintes:

- O Programa Pagar a Tempo e Horas, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de Fevereiro, tendo como objectivo reduzir os prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços praticados por entidades públicas procurando, desta forma, reduzir os custos de financiamento e de transacção, introduzir uma maior transparência na fixação de preços e criar condições para uma mais sã concorrência e conseqüente melhoria do ambiente de negócios;
- No âmbito do mesmo Programa foram asseguradas, pela primeira vez, a monitorização e a publicitação dos prazos médios de pagamento das entidades públicas de uma forma integral, designadamente no portal da DGTF na Internet;
- As orientações estratégicas do Estado destinadas à globalidade do sector empresarial do Estado, constantes do anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/2008, de 27 de Março;
- O regime jurídico aplicável à concessão de subvenções públicas estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 167/2008, de 26 de Agosto;
- O Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado 2009-2012, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/2008, de 2 de Outubro, que estabelece as medidas e procedimentos de coordenação a efectivar na administração de bens imóveis no mencionado quadriénio, cabendo à DGTF, em articulação com os serviços do Estado e institutos públicos utilizadores ou responsáveis pela administração directa dos bens imóveis, promover, acompanhar e fiscalizar a execução do Programa;
- O Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 191-A/2008, de 2 de Novembro, visando garantir os pagamentos a credores privados das dívidas vencidas dos serviços e dos organismos da administração directa e indirecta do Estado, das Regiões Autónomas e dos municípios.

Paralelamente, e mais directamente suscitadas por medidas de combate à crise, no âmbito da actividade da DGTF, merecem referência:

- A Lei n.º 60-A/2008, de 20 de Outubro, que estabeleceu a possibilidade de concessão extraordinária de garantias pessoais pelo Estado, no âmbito do sistema financeiro;
- A Lei n.º 62-A/2008, de 11 de Novembro, que aprovou o regime jurídico de apropriação pública por via de nacionalização e nacionaliza todas as acções representativas do capital social do Banco Português de Negócios, S. A.;
- A Lei n.º 63-A/2008, de 24 de Novembro, que estabeleceu medidas de reforço da solidez financeira das instituições de crédito no âmbito da iniciativa para o reforço da estabilidade financeira e da disponibilização de liquidez nos mercados financeiros.

Adicionalmente, outros diplomas de carácter mais abrangente motivaram a atenção da DGTF e influenciaram a sua actividade, desde logo a Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2009 e onde se estabelece um conjunto de parâmetros relevantes para o desenvolvimento da missão da DGTF, mas também diplomas de carácter transversal boa parte dos quais no âmbito de medidas de reestruturação da Administração Pública, tendo em vista a necessidade de introduzir factores de maior eficiência ao seu funcionamento, das quais se destacam por terem influência directa na actividade do Organismo, os seguintes:

- O conjunto de diplomas corporizadores da reforma da Administração Pública, de entre os quais se assinalam a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro que regula os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e a Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, que aprova o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas e respectivo regulamento;
- O Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo.

4

actividades em 2008

O desempenho da DGTF foi suportado numa estrutura composta por unidades orgânicas nucleares e flexíveis, bem como numa equipa multidisciplinar, conforme organograma, que em 31 de Dezembro de 2008, era o seguinte:

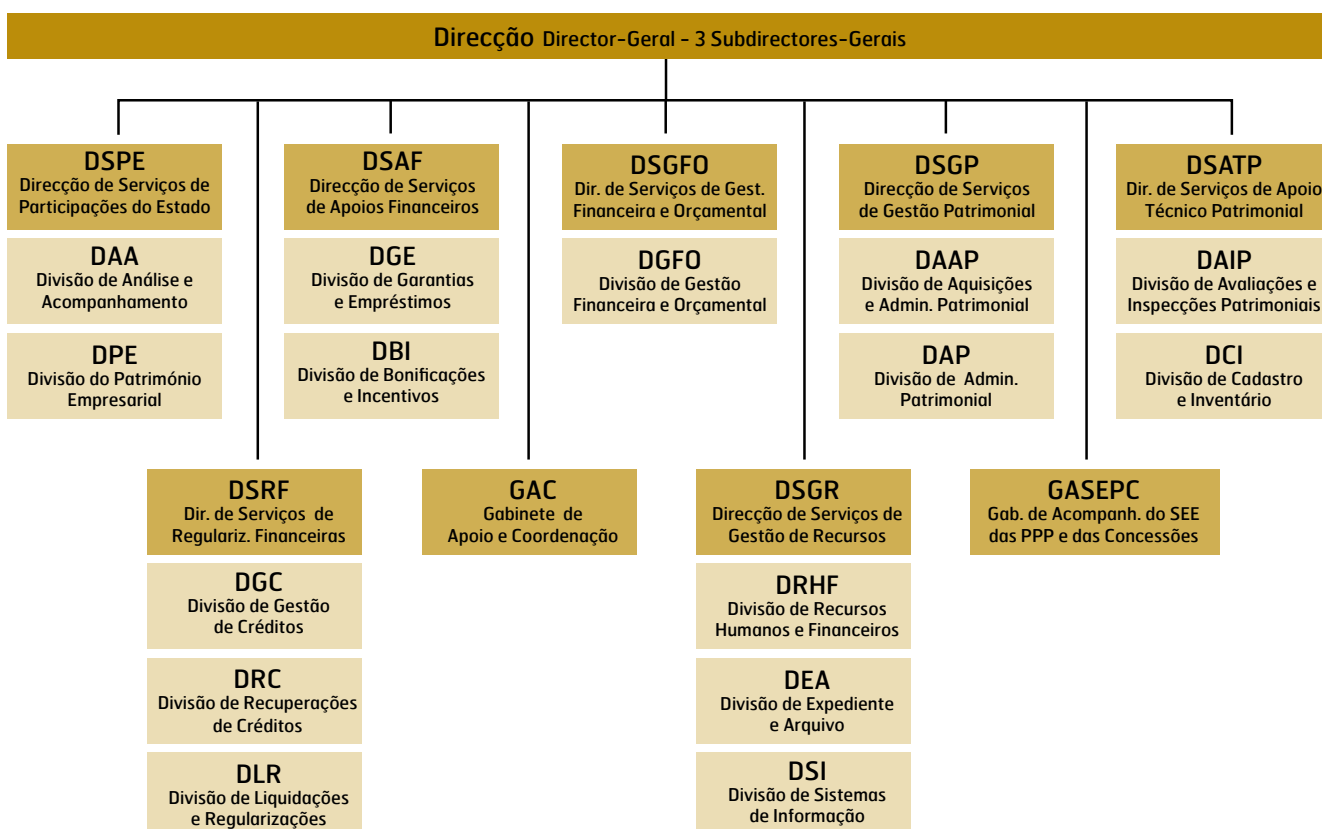


fig.2 - Organograma da DGTF

No que respeita aos recursos humanos, no final do ano a DGTF contava com um total de 198 colaboradores, incluindo dirigentes, cuja estrutura de carreiras consta do quadro infra:

DIRIGENTE	TÉCNICO SUPERIOR	PESSOAL DE INFORMÁTICA	TÉCNICO	TÉCNICO PROFISSIONAL	ADMINISTRATIVO	PESSOAL AUXILIAR
25	65	6	60	2	60	12
TOTAL 198						

fig.3 - Distribuição dos colaboradores por grupo profissional

O presente documento encontra-se estruturado de acordo com dois tipos de abordagem, de seguida enunciados, o primeiro dos quais com enfoque nos resultados alcançados e na auto-avaliação do QUAR, enquanto expressão mais marcante do desempenho da DGTF no ano em referência. São igualmente explicitados os resultados obtidos no âmbito mais genérico da execução do Plano de Actividades, designadamente no que concerne aos projectos desenvolvidos no ano de 2008.

4.1 QUAR

4.1.1 resultados alcançados

No topo da cascata de objectivos e projectos assumidos pela DGTF encontra-se o QUAR, cujos objectivos estratégicos e operacionais constituíram a matriz de desenvolvimento das actividades prosseguidas em 2008.

Os resultados alcançados ao nível do cumprimento dos objectivos estabelecidos no QUAR reflectem o trabalho desenvolvido pelas unidades orgânicas, directa e indirectamente envolvidas na consecução desses objectivos e que se passam a expor:

Missão DGTF

(com base na lei orgânica da DGTF – Decreto Regulamentar nº 21/2007, de 29 de Março e Portaria nº 819/2007, de 31 de Julho)

Missão

Assegurar a efectivação das operações de intervenção financeira do Estado, acompanhar as matérias respeitantes ao exercício da tutela financeira do sector público administrativo e empresarial e da função accionista do Estado e assegurar a gestão integrada do património do Estado, bem como a intervenção em operações patrimoniais do sector público

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS (OE) 2008 DA DGTF

OE 1

Melhorar a gestão dos activos financeiros e patrimoniais do Estado no âmbito da intervenção da DGTF

OE 2

Orientar a actividade da DGTF para o processo de consolidação das Finanças Públicas

OE 3

Melhorar a qualidade da informação produzida pela DGTF

OBJECTIVOS OPERACIONAIS (OP)

Eficácia

Objectivo Operacional 1

Promover a definição de orientações de gestão para 50% das empresas públicas directamente participadas pelo Estado

Indicador 1 (Quar) – N° de empresas públicas directamente participadas pelo Estado com orientações de gestão definidas/N° total de empresas públicas directamente participadas pelo Estado*100

Desagregação do Objectivo 1

Contribuir para a definição de um modelo de orientações estratégicas para as empresas do SEE

Indicador: **Apresentação de proposta**

Meta: **31 de Março**

Observações: **Apresentada proposta em 5 de Março**

Não atingido	
Atingido	
Superado	x

Desagregação do Objectivo 2

Contribuir para a definição de orientações de gestão para as empresas do SEE

Indicador: **Apresentação de propostas**

Meta: **44/87*100**

Observações: **Apresentadas propostas relativamente a 65 empresas**

Não atingido	
Atingido	
Superado	x

Desagregação do Objectivo 3

Divulgação de instruções tendentes ao cumprimento das Práticas de Bom Governo pelas empresas participadas directamente pelo Estado

Indicador: **Comunicações enviadas**

Meta: **44/87*100**

Observações: **Assegurada a divulgação por 83 empresas**

Não atingido	
Atingido	
Superado	x

Desagregação do Objectivo 4

Validar o cumprimento pelas empresas participadas directamente pelo Estado, dos Princípios de Bom Governo definidos

Indicador: **Validação de respostas a questionários**

Meta: **44/87*100**

Observações: **Validado o cumprimento relativamente a 83 empresas**

Não atingido	
Atingido	
Superado	x

Objectivo Operacional 2

Realizar 200M€ em alienação de património imobiliário público

Indicador 1 (Quar) – Produto das Vendas

Desagregação do Objectivo 1

Regularização jurídica dos imóveis e celebração dos contratos de alienação dos imóveis identificados para rentabilização

Indicador: **Valor de venda dos imóveis regularizados**

Meta: **200 M€**

Observações: **Realizados 339 M€**

Não atingido	
Atingido	
Superado	x

Desagregação do Objectivo 2

Identificação, levantamento e avaliação dos imóveis a rentabilizar

Indicador: **Valor das propostas de rentabilização apresentadas**

Meta: **€ 200 M€**

Observações: **Realizados 339 M€**

Não atingido	
Atingido	
Superado	x

Eficiência

Objectivo Operacional 3

Assegurar a integração no Sistema de Informação das Participações do Estado de 50% das empresas públicas directamente participadas pelo Estado

Indicador 3 (Quar) – N° de empresas integradas no SI/N° total de empresas públicas directamente participadas pelo Estado*100

Desagregação do Objectivo 1

Promover o desenvolvimento e implementação do SI (SIRIEF)

Indicador: **Data de entrada em exploração**

Meta: **31 de Outubro**

Observações: **Entrada em exploração a 30 de Setembro**

Não atingido	
Atingido	
Superado	x

Desagregação do Objectivo 2

Promover a utilização do SI por parte das empresas participadas pelo Estado através da emissão de instruções e da realização de acções de formação

Indicador: **Número de empresas com dados inseridos**

Meta: **44/87*100**

Observações: **A 31 de Dezembro de 2008, 82 empresas tinham inserido dados no SI**

Não atingido	
Atingido	
Superado	x

Objectivo Operacional 4

Reduzir em 15 dias o prazo médio de publicitação trimestral das responsabilidades do Estado decorrentes da dívida acessória

Indicador 4 (Quar) – N° de dias decorridos entre a data de reporte e a sua publicitação no site da DGTF

Desagregação do Objectivo 1

Reduzir o prazo trimestral de elaboração da informação estatística

Indicador: **N° de dias entre a data do reporte e a finalização dos quadros e gráficos estatísticos de suporte à publicitação da informação**

Meta: **75**

Observações: **A média efectiva trimestral foi de 61 dias (60,75 dias)**

Não atingido	
Atingido	
Superado	x

Qualidade

Objectivo Operacional 5

Melhorar a qualidade da prestação de serviços

Indicador 5 (Quar) – Reformulação do site da DGTF

Indicador 6 (Quar) – Criar 1 ponto de acesso virtual de recolha e prestação de informação

Desagregação do Objectivo 1

Aumentar o número de conteúdos disponibilizados no portal

Indicador: **Informação divulgada no portal da DGTF**

Meta: **Aumentar 4 conteúdos**

Observações: **Disponibilizados os seguintes novos conteúdos: Prazos Médios de Pagamentos, Programa Pagar a Tempo e Horas, Parcerias Público-Privadas e Princípios de Bom Governo**

Não atingido	
Atingido	x
Superado	

Desagregação do Objectivo 2

Melhorar os conteúdos disponíveis no portal da DGTF relativamente às empresas do Sector Empresarial do Estado

Indicador: **Informação divulgada no portal da DGTF**
Meta: **Melhorar os conteúdos relativamente a 15 empresas**

Observações: **Melhorados os conteúdos relativamente a 15 empresas**

Não atingido	
Atingido	x
Superado	

Desagregação do Objectivo 3

Criar 1 ponto de acesso virtual de recolha e prestação de informação

Indicador: **Criação de ponto de contacto**

Meta: **1**

Observações: **Acesso autónomo criado: <https://site.dgtf.pt>, no âmbito da implementação do Sistema de Informação de Imóveis do Estado, através do qual é efectuada a prestação e actualização da informação no sistema por parte dos serviços utilizadores**

Não atingido	
Atingido	x
Superado	

fig.4 - Quadro de Resultados

Apresenta-se agora o QUAR preenchido tendo em conta os resultados alcançados no âmbito objectivos supra:

2008

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS (OE)

designação meta 2008 taxa de realização

OBJECTIVOS OPERACIONAIS (OP)

EFICÁCIA

Peso: 50

OP 1

Promover a definição de orientações de gestão para 50% das empresas públicas directamente participadas pelo Estado

Indicadores	2006	2007	meta 2008	peso	resultado	taxa de realização	classificação
Indicador 01 Nº de empresas públicas directamente participadas pelo Estado com orientações de gestão definidas/Nº total de empresas públicas directamente participadas pelo Estado*100			50.00	100	87	174	superou

OP 2

Realizar 200M€ em alienação de património imobiliário público

Indicadores	2006	2007	meta 2008	peso	resultado	taxa de realização	classificação
Indicador 02 Produto das Vendas			200.00	100	339.00	169.5	superou

EFICÁCIAPeso: **50****OP 1**

Promover a definição de orientações de gestão para 50% das empresas públicas directamente participadas pelo Estado

Peso: **50**

Indicadores	2006	2007	meta 2008	peso	resultado	taxa de realização	classificação
Indicador 01 Nº de empresas públicas directamente participadas pelo Estado com orientações de gestão definidas/Nº total de empresas públicas directamente participadas pelo Estado*100			50.00	100	87	174	superou

OP 2

Realizar 200M€ em alienação de património imobiliário público

Peso: **50**

Indicadores	2006	2007	meta 2008	peso	resultado	taxa de realização	classificação
Indicador 02 Produto das Vendas			200.00	100	339.00	169.5	superou

EFICIÊNCIAPonderação: **30****OP 3**

Assegurar a integração no Sistema de Informação das Participações do Estado de 50% das empresas públicas directamente participadas pelo Estado

Ponderação: **70**

Indicadores	2006	2007	meta 2008	peso	resultado	taxa de realização	classificação
Indicador 03 Nº de empresas integradas no SI/Nº total de empresas públicas directamente participadas pelo Estado*100			50.00	100	82.00	164.0	superou

OP 4

Reduzir em 15 dias o prazo médio de publicitação trimestral das responsabilidades do Estado decorrentes da dívida acessória

Ponderação: **30**

Indicadores	2006	2007	meta 2008	peso	resultado	taxa de realização	classificação
Indicador 04 Nº de dias decorridos entre a data de reporte e a da sua publicitação no site da DGTF		90.00	75.00	100	61.00	123.0	superou

QUALIDADEPonderação: **20****OP 5**

Melhorar a qualidade da prestação de serviços

Ponderação: **100**

Indicadores	2006	2007	meta 2008	peso	resultado	taxa de realização	classificação
Indicador 05 Reformulação do site DGTF			12.00	60	12.00	100.0	atingiu
Indicador 06 Criar 1 ponto de acesso virtual de recolha e prestação de informação			1.00	40	1.00	100.0	atingiu

NOTA EXPLICATIVA**JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS****AVALIAÇÃO FINAL**

EFICÁCIA		85.9	superou
OP 1 Promover a definição de orientações de gestão para 50% das empresas públicas directamente participadas pelo Estado		87.0	superou
OP 2 Realizar 200M€ em alienação de património imobiliário público		84.8	superou
EFICIÊNCIA		45.5	superou
OP 3 Assegurar a integração no Sistema de Informação das Participações do Estado de 50% das empresas públicas directamente participadas pelo Estado		114.8	superou
OP 4 Reduzir em 15 dias o prazo médio de publicitação trimestral das responsabilidades do Estado decorrentes da dívida acessória		36.9	superou
QUALIDADE		20.0	atingiu
OP 5 Melhorar a qualidade da prestação de serviços		100	atingiu

RECURSOS HUMANOS

Designação	pontuação	planeados	realizados	desvio
Dirigentes - Direcção superior	20	80	80	0
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa	16	320	336	-16
Técnico superior		828	816	12
Técnico	10	640	630	10
Técnico profissional		16	16	0
Administrativo		242	225	17
Auxiliar		70	60	10
		2196	2163	

RECURSOS FINANCEIROS

Designação	planeados	realizados	desvio
Orçamento de funcionamento	7921269	6426516	1494753
Despesas com pessoal	6031927	5338572	693355
Aquisições de bens e serviços	1453892	940556	513336
Outras despesas correntes	198950	0	198950
PIDDAC	911419	402487	508932
Outros valores	2303136225	1979878804	323257421
TOTAL (OF + PIDDAC + outros)	2311968913	1986707807	325261106

INDICADORES - FONTE DE VERIFICAÇÃO

Indicador 01

Nº de empresas públicas directamente participadas pelo Estado com orientações de gestão definidas/Nº total de empresas públicas directamente participadas pelo Estado*100

site da DGTF na internet

Indicador 02

Produto das Vendas

mapa de controle de receitas

Indicador 03

Nº de empresas integradas no SI/Nº total de empresas públicas directamente participadas pelo Estado*100

Sistema de Informação das Participações do Estado

Indicador 04

Nº de dias decorridos entre a data de reporte e a da sua publicitação no site da DGTF

site da DGTF na internet

Indicador 05

Reformulação do Site DGTF

site da DGTF na internet

Indicador 06

Criar 1 ponto de acesso virtual de recolha e prestação de informação

site da DGTF na internet

fig.5 - QUAR com avaliação

4.1.2 auto-avaliação

Ao longo do presente relatório faz-se uma descrição detalhada da forma como se desenvolveu toda a actividade da DGTF nas suas diversas vertentes e do grau de cumprimento dos objectivos alcançado, no quadro das suas atribuições e competências, dando-se conta do esforço desenvolvido no sentido da melhoria continuada da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços prestados.

Porém, como em qualquer organização, existiram constrangimentos, os quais em nada obstaram ao cumprimento dos objectivos por parte da DGTF, destacando-se os seguintes pelo seu impacto na actividade:

- Elevado número de solicitações externas, não programadas e com prazos de resposta curtos, conforme se constata pela diversidade de actividades desenvolvidas o que conduz à necessidade de reafecção de recursos, limitando a capacidade de resposta às solicitações e conduzindo à necessidade de redefinição de prioridades, e reprogramação de outras;
- Forte instabilidade ao nível da envolvente externa que determinou a necessidade da DGTF aumentar a sua capacidade de resposta nas áreas de actividade mais directamente expostas a estes factores;
- Insuficiência de recursos humanos nas diversas áreas de actuação da DGTF, e particularmente de quadros técnicos superiores, a qual é majorada em situações de significativo acréscimo de solicitações como aconteceu em 2008.

Independentemente das condicionantes antes assinaladas, a DGTF pautou a sua actuação de harmonia com as seguintes linhas:

- Alcançar elevados standards de racionalização de recursos, por via da introdução de práticas de desburocratização, simplificação, agilização e inovação de procedimentos, e consequente aumento da qualidade dos serviços prestados, destacando-se neste âmbito o SIRIEF, o Sistema de Informação dos Imóveis do Estado e o Fundo de Apoio ao Sistema de Pagamentos do SNS;
- Cooperar e estabelecer parcerias com outros organismos com áreas complementares de intervenção facilitando a partilha de informação e a obtenção de sinergias, como por exemplo a implementação do SIRIEF que, para além da DGTF, envolveu a Inspeção-Geral de Finanças e a Parpública, SGPS, SA;

- Proceder com total respeito pelas exigências decorrentes do seu posicionamento na Administração Pública, privilegiando um comportamento norteado pela legalidade, ética, integridade, equidade e independência; Assegurar procedimentos, critérios e canais de divulgação que assegurem uma prestação de contas clara e acessível aos interessados na sua actividade, propósito subjacente à divulgação de pontos de situação da actividade da DGTF com carácter semestral, para além da melhoria quantitativa e qualitativa da informação disponível no portal;
- Criar laços fortes nas equipas, promovendo a entejuda, a responsabilidade, a solidariedade e a participação de todos os colaboradores em prol dos objectivos comuns;

Apesar dos constrangimentos identificados, todos os objectivos foram atingidos, tendo a maioria sido superada, conforme resulta da avaliação do cumprimento do QUAR para efeito do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 27 de Dezembro, considerando-se, portanto, que a DGTF obteve um bom desempenho, conforme evidencia a taxa de realização dos objectivos operacionais de eficácia e de eficiência, respectivamente de 172% e de 152%.

4.2 desenvolvimento das actividades e projectos

4.2.1 actividades

De seguida apresentam-se as actividades asseguradas por cada unidade orgânica e pela equipa multidisciplinar bem como os trabalhos realizados no respectivo âmbito, boa parte dos quais suportam o cumprimento do QUAR.

Direcção de Serviços de Participações do Estado

Site SEE/DGTF

Actividade:

- Participação no grupo de trabalho do projecto de reformulação do site da DGTF

trabalho realizado

- Participação em reuniões de trabalho no âmbito do desenvolvimento do projecto, ao nível da fixação de requisitos, definição de conteúdos e selecção de aspectos gráficos e de imagem.

Actividade:

- Actualização, reformulação e enriquecimento regulares da informação de natureza específica e genérica no âmbito do SEE (participações do Estado - carteira relevante e carteira acessória, esforço financeiro público e enquadramento legal)

trabalho realizado

- Monitorização do envio regular de informação actualizada por parte das empresas do SEE, e inserção da mesma no site;
- Divulgação, numa base trimestral, de informação sobre a Carteira de Participações e o Esforço Financeiro do Estado;
- Divulgação regular de notícias relevantes no domínio do SEE;
- Apuramento e divulgação trimestral dos prazos médios de pagamento das empresas do SEE.

Sistema integrado de informação do SEE:

Actividade:

- Participação no grupo de trabalho de desenvolvimento do Sistema de Informação das Participações do Estado

trabalho realizado

- Acompanhamento e participação nos trabalhos de desenvolvimento e entrada em exploração do Sistema de Recolha de informação Económico-Financeira (SIRIEF), na vertente funcional.

Actividade:

- Gestão do sistema: instrução às empresas, gestão dos ciclos de informação, criação de relatórios

trabalho realizado

- Gestão do processo de sensibilização regular das empresas sobre a necessidade de carregamento de dados no sistema de informação;
- Emissão de instruções com envio a todas as empresas;
- Esclarecimento de dúvidas;
- Acompanhamento do processo de inserção de dados;
- Criação e análise de formulários e relatórios destinados a um melhor acompanhamento da performance das empresas;
- Acções com vista ao aperfeiçoamento contínuo da ferramenta.

Acompanhamento da gestão das entidades em que o Estado intervém como tutela financeira, accionista ou concedente:

Actividade:

- **Fixação das orientações de gestão dos organismos e empresas sujeitos a tutela financeira do Estado ou em que este detenha a função accionista, e acompanhamento do seu cumprimento**

trabalho realizado

- **Elaboração de mais de uma centena de informações/pareceres relativos à fixação e controlo de orientações de gestão.**

Actividade:

- **Análise com vista a aprovação dos documentos previsionais de gestão apresentados pelas empresas**

trabalho realizado

- **Elaboração de informações ligadas à aprovação de Instrumentos Previsionais de Gestão.**

Actividade:

- **Acompanhamento da situação económico-financeira de empresas participadas pelo Estado e dos organismos sujeitos à sua tutela, com apreciação dos Relatórios Trimestrais de actividade, preparação e realização de visitas de acompanhamento, análise e elaboração de parecer sobre pedidos de contracção de empréstimos**

trabalho realizado

- **Elaboração de informações/pareceres e preparação de projectos de despacho relativos ao acompanhamento da evolução da situação económico/financeira de empresas ao longo do ano.**

Actividade:

- **Análise de medidas de reestruturação e de saneamento financeiro de entidades do Sector Público Administrativo (SPA), do SEE e de sociedades com capitais públicos, bem como acompanhamento da respectiva execução**

trabalho realizado

- **Participação na elaboração de pareceres relativos a medidas de reestruturação e saneamento financeiro.**

Actividade:

- **Acompanhamento do processo de aprovação anual de contas das empresas integradas na carteira de títulos do Estado/DGTF e dos organismos do SPA sujeitos à sua tutela**

trabalho realizado

- **Elaboração de mais de uma centena de informações/pareceres e projectos de despachos relativos à análise e aprovação de contas, nomeações de órgãos sociais, bem como de outros assuntos sujeitos a sufrágio por Assembleia Geral;**
- **Assegurada a representação do accionista Estado nas Assembleias Gerais de todas as Sociedades Anónimas que integram a carteira de participações do Estado.**

Efectivação das operações de natureza técnico-financeira e administrativas associadas à intervenção do Estado como tutela financeira, accionista ou concedente:

Actividade:

- **Análise das necessidades de compensações e subsídios, relativas ao exercício de actividades de interesse público: elaboração da proposta de dotações a inscrever no OE para satisfação destas obrigações, elaboração de projectos de legislação específica sobre este tipo de apoios financeiros do Estado e análise e processamento de subsídios e indemnizações compensatórias**

trabalho realizado

- **Elaboração de dezenas de informações/pareceres e projectos de despacho sobre questões ligadas à orçamentação, concessão e controlo de apoios financeiros do Estado com carácter de Indemnizações Compensatórias;**
- **Elaboração e gestão de estatísticas e ficheiros informáticos integrados sobre a matéria.**

Actividade:

- **Acompanhar a execução financeira de contratos relacionados com a prestação ou gestão de actividades de interesse público**

trabalho realizado

- **Elaboração de Informações, relativas a contratos de prestação de serviço público.**

Actividade:

- **Assegurar a manutenção do inventário dos valores mobiliários do Estado e das participações dos FSA no capital de sociedades**

trabalho realizado

- **Elaboração em colaboração com o intermediário financeiro (Banco de Portugal) de quadros mensais e anuais, com identificação, quantificação e controlo das participações financeiras sediadas na carteira do Estado/DGTF;**
- **Elaboração e gestão de estatísticas e ficheiros informáticos integrados sobre a matéria.**

Actividade:

- **Processar as operações de gestão da carteira: apresentação de proposta tendente à inscrição das dotações correspondentes no OE (receita e despesa); analisar, processar e controlar as operações de subscrição, aquisição, permuta, alienação, amortização ou extinção de títulos detidos pelo Estado; controlar e processar as receitas do Estado provenientes de alienação de partes sociais, do rendimento dos capitais de empresas públicas ou participadas pelo Estado de obrigações e de concessões; processamento de dotações de capital**

trabalho realizado

- **Participação na elaboração do OE de 2009, no que respeita designadamente ao Cap. 60;**
- **Elaboração de dezenas de Informações ligadas a operações de controlo e registo de receita (dividendos, rendas, juros, remuneração de títulos de participação receitas de contratos de concessão, produto de alienação etc.) e de despesa (realizações de capital social, subsídios e Indemnizações Compensatórias);**
- **Processamentos de despesa e receita;**
- **Elaboração e gestão de estatísticas e ficheiros informáticos integrados sobre a matéria.**

Actividade:

- **Realização de análises sobre o esforço financeiro do Estado no SEE**

trabalho realizado

- **Elaboração de informações/pareceres sobre necessidades de financiamento a cobrir por recurso ao OE/2008;**
- **Elaboração e gestão de estatísticas e ficheiros informáticos integrados sobre a matéria;**
- **Preparação de reporte mensal de informação neste domínio.**

Actividade:

Assegurar o relacionamento com as entidades de controlo financeiro e legal internas e externas: prestação de informação e esclarecimentos ao TC, análise dos relatórios proferidos pela instituição e preparação de contraditório sempre que necessário e colaboração com a IGF no âmbito do exercício das funções de controlo financeiro das empresas do SEE

trabalho realizado

- **Elaboração de Informações e ofícios relativos a solicitações do Tribunal de Contas e da Inspeção-Geral de Finanças;**
- **Preparação de elementos e informação estatística destinados a responder a solicitações apresentadas pelos grupos parlamentares;**
- **Elaboração e gestão de estatísticas e ficheiros informáticos integrados sobre a matéria;**
- **Preparação de reporte mensal de informação neste domínio.**

Actividade:

- **Participação na elaboração do relatório “O Sector Empresarial do Estado -2008”**

trabalho realizado

- **Preparação de dados estatísticos;**
- **Análise e tratamento de informação sobre esforço financeiro do Estado, carteira de participações do Estado e situação económico-financeira das empresas.**

Actividade:

- **Proceder a elaboração do relatório relativo ao cumprimento dos Princípios de Bom Governo**

trabalho realizado

- **Preparação de dados estatísticos;**
- **Tratamento de informação sobre remuneração de gestores públicos;**
- **Validação do cumprimento pelas empresas das boas práticas de governação, designadamente, em termos de divulgação de informação obrigatória, quer nos Relatórios de Gestão, quer nos sites do SEE e no da própria empresa;**
- **Análise detalhada relativamente aos níveis de cumprimento dos Princípios do Bom Governo.**

Actividade:

- **Elaborar informação estatística sobre o SEE - Disponibilização de informação ao FMI e à OCDE**

trabalho realizado

- **Elaboração e gestão de estatísticas e ficheiros informáticos integrados sobre várias matérias relacionadas com a gestão das participações financeiras do Estado, tendo em vista a viabilidade de reporte de informação sempre que solicitado.**

Direcção de Serviços de Apoios Financeiros

Actividade:

- **Analisar e instruir processos para a concessão de garantias pessoais do Estado – a entidades nacionais**

trabalho realizado

- **Analizada e instruída a garantia pessoal do Estado a 17 operações de financiamento, no montante total de € 7.768,5 milhões, incluindo 4 operações de crédito de ajuda, no valor total de € 550 milhões, para a China, Moçambique, Angola e São Tomé e Príncipe, e 4 operações no âmbito da iniciativa para o reforço da estabilidade financeira e da disponibilização de liquidez nos mercados financeiros, criada pela Lei n.º 60-A/2008, de 20 de Outubro, no montante total de € 5.050 milhões. Inclui ainda a concessão de 1 garantia a uma emissão de Papel Comercial de € 2.000 milhões, do BPN, concedida ao abrigo da Lei n.º 62-A/2008, de 11 de Novembro (Lei que nacionaliza todas as acções representativas do capital social do BPN e aprova o regime jurídico de apropriação pública por via de nacionalização).**

Actividade:

- **Negociar com as Instituições Financeiras Nacionais e Países Terceiros linhas de crédito de ajuda que poderão envolver, para além de bonificações de juros com impacte orçamental em anos subsequentes, garantias pessoais do Estado**

trabalho realizado

- **Em resultado de um processo de consulta às Instituições de Crédito nacionais para selecção da entidade financeira do crédito de ajuda, foram negociadas com a CGD 4 operações de ajuda à China, Moçambique, Angola e São Tomé e Príncipe, no valor total de € 550 milhões.**

Gerir processos de garantias concedidas pela DGTF, a entidades nacionais:

Actividade:

- **A cobrança de comissões de garantia, implicando o acompanhamento das respectivas operações**

trabalho realizado

- **Foram cobradas comissões de garantia da ordem dos € 17,5 milhões, envolvendo cerca de 25 entidades e 130 processos.**

Actividade:

- **A elaboração de propostas de medidas que minimizem a despesa por execução de garantias e assegurem a recuperação de créditos daí decorrentes**

trabalho realizado

- **Foram efectuadas propostas no sentido de assegurar a recuperação da dívida das entidades beneficiárias da garantia junto do Estado, tendo-se avançado com o processo de execução judicial no caso da Casa do Douro e alcançado um acordo extrajudicial com o Centro Nacional de Exposições para regularização do crédito que veio a ocorrer no início de 2009.**

Gerir processos de garantias concedidas pela DGTF, a países terceiros:

Actividade:

- **A preparação dos processos de notificação das operações à OCDE**

trabalho realizado

- **Foram efectuadas duas notificações referentes às Linhas de Crédito de Angola e Moçambique.**

Actividade:

- **O acompanhamento das respectivas operações**

trabalho realizado

- **Foram regularmente efectuados pontos de situação sobre as operações de crédito de ajuda em vigor e respectivos desenvolvimentos para informação do Conselho de Garantias Financeiras à Exportação e ao Investimento (CGFEI), Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), Ministério da Economia e Inovação (MEI) e Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças.**

Actividade:

- **Apoiar e participar reuniões do Conselho de Garantias Financeiras à Exportação e Investimento**

trabalho realizado

- **Foram realizadas 24 reuniões do CGFEI no âmbito das quais foram emitidos pareceres designadamente sobre garantias ao crédito à exportação, políticas de cobertura para países objecto de exportação portuguesa e classificação de risco país, a defender na OCDE.**

Actividade:

- Preparar processos de aprovação das garantias do Estado de seguros de crédito

trabalho realizado

- Foram analisadas e emitidas 24 promessas de garantia, no montante de cerca de € 316 milhões, e 51 garantias, no montante de cerca de € 159 milhões.

Actividade:

- Administrar processos de garantia de risco de câmbio e de subsidiação de taxa de juro

trabalho realizado

- Foram efectuados pagamentos de cerca de € 0,1 milhões e cobradas receitas no valor de € 0,07 milhões.

Actividade:

- Elaborar e divulgar informação estatística, incluindo a destinada ao Special Data Dissemination Standard (SDDS) e Template do Fundo Monetário Internacional – Relatórios trimestrais

trabalho realizado

- Foi elaborada e divulgada informação estatística, nomeadamente a destinada ao Template do Fundo Monetário Internacional, numa base mensal, ao SDDS do Banco Mundial, ao site da DGTF no que respeita ao SEE e ao reporte do Procedimento do Défice Excessivo (PDE) numa base trimestral.

Actividade:

- Apoiar a actualização do portal da DGTF de forma a incluir os conteúdos funcionais do CGFEI e contribuir para a melhor apresentação da informação existente

trabalho realizado

- Foi reformulada a informação a introduzir no portal da DGTF.

Actividade:

- Analisar e instruir processos para efeitos de concessão de empréstimos a entidades nacionais, designadamente aos Municípios no âmbito do Programa Pagar a Tempo e Horas (PTH)

trabalho realizado

- Foram concedidos 34 empréstimos no âmbito do PTH, no valor de cerca de 135MEUR.

Actividade:

- Analisar e instruir processos para efeitos de concessão de empréstimos a países terceiros

trabalho realizado

- Foram desembolsados cerca de € 33 milhões, no âmbito de empréstimos concedidos em anos anteriores a Cabo Verde e à Bósnia Herzegovina.

Actividade:

- Assegurar a realização da despesa e a respectiva gestão da carteira do Estado em Instituições e Fundos Internacionais

trabalho realizado

- Foi assegurada a realização da despesa, após avaliação do cumprimento dos respectivos requisitos, no montante de cerca de € 58 milhões, referente a contribuições e participações em 11 organismos internacionais de carácter multilateral.

Actividade:

- Analisar pedidos de pagamento de bonificações e processar a respectiva despesa

trabalho realizado

- Destaca-se a análise de pedidos de bonificação relativos a 38 Linhas de Crédito. A despesa com bonificações e subsídios ascendeu a cerca de 292 milhões de euros.

Actividade:

- Prestar esclarecimentos a beneficiários de apoios do Estado e a instituições de crédito

trabalho realizado

- Tratamento de cerca de 5.000 pedidos formais de esclarecimento sobre a atribuição de classes de bonificação, para além de igual número de respostas telefónicas e atendimento personalizado.

Actividade:

- Acompanhar e colaborar nos procedimentos de operacionalização da base de dados relativa ao crédito bonificado à habitação (SCH)

trabalho realizado

- Colaboração constante com o Instituto de Informática e esclarecimentos sistemáticos às Instituições de Crédito.

Actividade:

- **Elaborar e divulgar informação estatística, através de publicação no Diário da República, de relatórios trimestrais sobre operações de crédito contratadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 349/98, de 11 de Novembro, no Regime Geral e no Regime Bonificado**

trabalho realizado

- **Publicada informação relativa ao 1º e 2º trimestres de 2008.**

Actividade:

- **Preparar, em conjugação com o Instituto de Informática, um projecto de análise funcional de base de dados para o Regime Especial de Deficientes**

trabalho realizado

- **A DGTF, em colaboração com o Instituto de Informática, iniciou em Julho de 2008 a preparação do SCHED – Sistema de Crédito Bonificado a Deficientes. Na mesma altura, em colaboração com o GAC, procedeu-se à elaboração de um projecto de Decreto-Lei para regulamentar o crédito bonificado a deficientes, onde se incluíram os contratos para obras, se eliminou a exigência do seguro de vida e se consolidou legislação dispersa pelo Acordo Colectivo de Trabalho dos Trabalhadores Bancários (ACTV) e outros documentos.**

Actividade:

- **Alterar o conteúdo da página da DGTF no que respeita ao crédito bonificado**

trabalho realizado

- **Foram dados contributos para a reformulação do site da DGTF.**

Actividade:

- **Estabelecer e implementar em parceria com as entidades envolvidas, os procedimentos relativos à entrada em funcionamento do “Porta 65”**

trabalho realizado

- **O desenvolvimento dos procedimentos para a entrada em funcionamento do “Porta 65” em Março de 2008. A DGTF é a responsável pelo pagamento directo dos incentivos aos beneficiários.**

Direcção de Serviços de Gestão Financeira e Orçamental

Actividade:

- **Controlo e emissão e circulação de moeda metálica**

trabalho realizado

- **Processamento de despesas no montante de 7,3 M€, relativos a emissão de moeda corrente e de colecção, e contabilização em receita geral e consignada do montante de 5,7 M€;**
- **Participação em reunião do Grupo de Trabalho para o Acompanhamento Permanente da Moeda Metálica;**
- **Emissão de pareceres sobre as RCM de emissão de moeda comemorativa e de colecção aprovadas em 2008 e sobre o plano Numismático para 2009.**

Actividade:

- **Gestão financeira de patrimónios autónomos**

trabalho realizado

- **Apoio técnico, logístico e administrativo e de gestão financeira a 3 Fundos (Carbono, Modernização do Comercio e Apoio ao Sistema de Pagamentos do Serviço Nacional de Saúde (SNS)) com a natureza de patrimónios autónomos, tendo sido obtidos resultados de aplicações em CEDIC no montante de 2,2 M€;**
- **Relativamente ao Fundo Apoio ao Sistema de Pagamentos do SNS foram desencadeadas as acções que permitiram a subscrição e realização de Unidades de Participação (UP), no montante de 566,9 M€, por parte de Hospitais EPE e a concessão de empréstimos a título de adiantamentos no montante de 766,9 M€ para pagamento de dívidas daquelas entidades a fornecedores.**

Actividade:

- **Coordenação orçamental e de projectos especiais**

trabalho realizado

- **Acompanhamento e gestão de despesa efectuada através do Capítulo 60º, no montante de 1 980 M€ e de receita administrada pela DGTF, no montante de 1 580 M€;**
- **Elaboração de 41 propostas de alteração orçamental relativas ao Cap. 60º;**
- **Contabilização e realização de transferências, no montante de 339,8 M€, de receita relativa ao património imobiliário do Estado;**
- **Elaboração da proposta do OE/2009 do Cap. 60º, no montante de 22 603 M€, e das receitas administradas pela DGTF, no montante de 368,1 M€;**
- **Elaboração de 12 Pedidos de Libertação de Crédito do Cap. 60º;**
- **Aprovação diária de todos os pagamentos efectuados pela DGTF, num total de 1450 aprovações correspondentes a 42012 pagamentos.**

Direcção de Serviços de Gestão Patrimonial

Actividade:

- **Assegurar os procedimentos relativos à prossecução dos Programas de Alienação e de Rentabilização de Património Disponível**

trabalho realizado

- **74 Imóveis alienados, a que correspondeu o valor de venda líquido no ano de €332.243.839,85;**
 - **Gestão de 67 imóveis alienados em anos anteriores, a que correspondeu o encaixe de € 7 554 108,42;**
- Em termos globais esta actividade gerou um valor de receita de € 339 797 944,27.**

Actividade:

- **Garantir o processamento de todos os actos de regularização patrimonial**

trabalho realizado

- **Publicadas listas para registo que englobaram 42 imóveis;**
- **Regularização de cerca de 40 imóveis por outras vias instrumentais.**

Actividade:

- **Verificar o cumprimento das condições estipuladas nos títulos jurídicos de afectação dos imóveis cedidos a serviços do Estado ou outras entidades públicas ou privadas**

trabalho realizado

- **Foram geridas 61 cedências precárias e 49 arrendamentos de imóveis do Estado;**
- **Estes actos geraram a cobrança de receita no montante de € 1 340 589,70.**

Actividade:

- **Assegurar o processamento dos actos conducentes à devolução de imóveis ou ao despejo**

trabalho realizado

- **Instrução de processos de reversão e de despejo administrativo.**

Actividade:

- **Garantir o processamento dos actos decorrentes da aplicação do Decreto-Lei n.º 30.615, de 25 de Julho de 1940 (património imobiliário do Estado no quadro da Concordata)**

trabalho realizado

- **20 Reconhecimentos de propriedade de imóveis da Igreja Católica.**

Actividade:

- **Efectuar os procedimentos necessários à celebração, cessação ou alteração de contratos de arrendamento a favor do Estado e de outras pessoas colectivas de direito público**

trabalho realizado

- **64 Processos instruídos.**

Actividade:

- **Assegurar a instrução e decisão dos processos de afectação a serviços públicos de imóveis arrendados a favor do Estado e de outras pessoas colectivas de direito público, que se encontrem disponíveis**

trabalho realizado

- **Afectação e reafectação de imóveis arrendados para serviços públicos no âmbito do PRACE;**
- **118 Denúncias de contratos de arrendamento autorizadas sendo que 34 o foram no âmbito do PRACE;**
- **Das denúncias autorizadas 24 foram concretizadas o que se traduziu numa poupança de cerca de €20.600,00/mês.**

Actividade:

- **Manter em actualização permanente a base de dados das denúncias dos contratos de arrendamento e a base de dados “PRACE”**

trabalho realizado

- **Mantida a actualização.**

Actividade:

- **Instruir os processos de aquisição onerosa e gratuita para o Estado de bens imóveis ou de direitos a eles respeitantes**

trabalho realizado

- **26 Processos instruídos, tendo-se conhecimento de que foram concretizadas 13 aquisições de imóveis, que se traduziram numa despesa global de € 1 597 497,27.**

Actividade:

- **Assegurar a instrução dos processos relativos à aceitação de heranças, legados, doações e bens imóveis declarados perdidos a favor do Estado, apoiando o Ministério Público no âmbito dos processos judiciais relacionados com a liquidação dos bens integrados em heranças declaradas vagas para o Estado**

trabalho realizado

- **Acompanhamento de 202 processos de Heranças em Tribunal, dos quais 31 foram iniciados em 2008.**

Actividade:

- **Assegurar todos os actos necessários à gestão e alienação de bens móveis, declarados perdidos ou abandonados a favor do Estado, provenientes de heranças declaradas vagas para o Estado, de doações em pagamento ou da extinção de serviços**

trabalho realizado

- **Bens financeiros – receita cobrada € 833.202,63.**

Actividade:

- **Colaborar na implementação de um sistema de controlo das receitas relacionadas com o Património Imobiliário do Estado (alienações, aquisições, rendas)**

trabalho realizado

- **Colaboração assegurada, tendo-se elaborado mapas de alienações, aquisições e arrendamentos, os quais serviram de base à elaboração do presente relatório.**

Direcção de Serviços de Apoio Técnico Patrimonial

Actividade:

- Assegurar os procedimentos relativos à prossecução dos Programas de Alienação e de Rentabilização de património disponível, através do levantamento e preparação de processos relativos a imóveis disponibilizados por Ministérios e de imóveis identificados internamente como imóveis com potencial de valorização, com a realização das respectivas avaliações, estudos e estruturação de modelos de acção

trabalho realizado

- Preparados dossiers e realizadas vistorias a imóveis do Estado, bem como estudos técnicos diversos, referentes a levantamentos patrimoniais e registrais, com vista à valorização, avaliação e rentabilização do património imobiliário público;
- A actividade desenvolvida potenciou a realização de um valor de venda líquido no ano de €332.243.839,85.

Actividade:

- Acompanhar a implementação do Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado, o qual estabelecerá os procedimentos e medidas de coordenação a efectivar na administração dos bens imóveis dos domínios público e privado do Estado

trabalho realizado

- Colaboração na preparação da RCM n.º 162/2008, de 24/10, que aprovou o Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado (PGPI), bem como na apresentação ou colaboração na redacção de diversos projectos de diplomas dos respectivos eixos de actuação: Portaria n.º 95/2009, de 29 de Janeiro (aprova o programa de inventariação); Portaria n.º 34-A/2009, de 15/01 (cria o Conselho de Coordenação de Gestão Patrimonial); Decreto-Lei n.º 24/2009, de 21/01 (cria o Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial); Portaria n.º 293/2009, de 24/03 (Regulamento do FRCP);
- Colaboração na análise da proposta de lei que aprova o regime geral de utilização dos bens do domínio público.

Actividade:

- Assegurar os procedimentos relativos à implementação do Programa de Inventariação com a elaboração e actualização dos inventários dos bens imóveis do Estado e dos Institutos Públicos

trabalho realizado

- Concepção, desenvolvimento e implementação, em conjunto com empresa externa, de um sistema desmaterializado de prestação e actualização permanente de informação sobre imóveis, em ambiente Web (plataforma electrónica denominada SIIE, 'em produção' desde 02.02.09);
- Realizada a candidatura do projecto a co-financiamento do QREN, entretanto aprovada (ffl48% do custo global).

Actividade:

- Assegurar os procedimentos respeitantes à implementação do Princípio da Onerosidade de uso através do desenvolvimento de estudos relativos ao regime de utilização de imóveis, tendo em vista a criação de um modelo para o cálculo do valor de referência da contrapartida pela utilização de imóveis do Estado por serviços públicos

trabalho realizado

- Assegurados os procedimentos necessários à implementação do princípio da onerosidade, designadamente através do estudo, definição e aplicação de um modelo "mass appraisal" (fórmula e calibragem) para cálculo do valor de referência da contrapartida;
- Iniciados os trabalhos de avaliação externa das instalações dos serviços e entidades integrados no MFAP (cerca de 250 instalações apuradas de início).

Actividade:

- Efectuar estudos sobre alguns segmentos do património imobiliário do Estado, entre outros: criação de indicadores de uso (benchmark), estudos de georeferenciação, sobre a utilização de amianto em edifícios públicos

trabalho realizado

- Preparação de todo o procedimento pré-contratual para a adjudicação de um estudo sobre "property performance benchmarking", a contratar com empresa externa escolhida para a realização do mesmo;
- Realizados actos preparatórios para a implementação da base de georeferenciação do património imobiliário do Estado;
- Realização do estudo sobre a utilização do amianto em edifícios públicos.

Actividade:

- Assegurar a criação de recomendações/normas a aplicar na realização das avaliações do património imobiliário do Estado, com a elaboração de uma proposta de instrumento jurídico adequado

trabalho realizado

- Elaborado o estudo de recomendações técnicas de suporte à realização de avaliações do património imobiliário do Estado.

Actividade:

- Promover o estabelecimento de critérios para a constituição de uma bolsa de peritos avaliadores

trabalho realizado

- Desenvolvimento de trabalhos preparatórios tendo em vista a elaboração de caderno de encargos para a abertura do procedimento, bem como das propostas de tabelas de honorários (para avaliadores e prestação de serviços de avaliação a terceiros).

Actividade:

- Promover a realização de avaliações e respectiva certificação, vistorias técnicas e levantamentos patrimoniais, solicitados no contexto dos actos de administração corrente dos bens imóveis do Estado

trabalho realizado

- Foram realizadas 415 avaliações, de que resultaram valores homologados globais de 355,6 M€ relativos a imóveis a ceder, a alienar, ou a adquirir para o Estado, e um valor aproximado de 240 M€, de que resultaram rendas de 1,3 M€ mensais, relativos a imóveis arrendados;
- Foram ainda efectuadas cerca de 30 vistorias e levantamentos patrimoniais, e diversas intervenções de beneficiação em imóveis sob gestão da DGTF.

Actividade:

- Promover a análise e apreciação dos planos de pormenor e de urbanização, entre outros, das zonas de intervenção legalmente definidas pelo Programa Polis, assegurando a representação do MFAP nas respectivas comissões técnicas de acompanhamento

trabalho realizado

- Assegurada a representação do MFAP nas Comissões Técnicas de Acompanhamento dos planos de pormenor e de urbanização das zonas de intervenção legalmente definidas pelo Programa Polis, e participação nas Comissões Mistas de Coordenação de PDM's. Estas representações envolvem, para além das presenças nas reuniões convocadas, a análise, apreciação e produção de informações e pareceres técnicos, tendo como objectivo a salvaguarda dos interesses patrimoniais do Estado.

Actividade:

- Assegurar a classificação de toda a documentação entrada na área do Património com abertura de processos administrativos

trabalho realizado

- Realizado (tarefas de execução continuada e permanente).

Actividade:

- Assegurar a execução das tarefas relativas à sanitização e reorganização dos processos administrativos dos bens imóveis, envolvendo anulação, reclassificação e inventariação, bem como as relativas à satisfação das solicitações diárias de requisição de processos em arquivo

trabalho realizado

- Realizado (tarefas de execução continuada e permanente).

Actividade:

- Assegurar a execução de todos os trabalhos necessários ao lançamento dos procedimentos pré-contratuais para as obras a efectuar nas instalações desta Direcção-Geral, em colaboração com a DSGR

trabalho realizado

- Apresentados documentos de suporte ao lançamento da empreitada das obras previstas nas instalações da DGTF – Alas Nascente e Poente (1º andar);
- Efectuado o acompanhamento da execução dos trabalhos na Ala Poente, entretanto concluídos.

Direcção de Serviços de Regularizações Financeiras

Acompanhar os processos de liquidação de entidades do sector público administrativo ou empresarial, em que o Estado intervenha como tutela financeira ou accionista, envolvendo um universo de cerca de 26 entidades, pressupondo as seguintes actividades:

Actividade:

- Assegurar a apreciação económica e financeira dos documentos de prestação de contas, avaliar o cumprimento das estratégias e objectivos fixados no âmbito da liquidação e aferir as necessidades de financiamento subjacentes à sua conclusão

trabalho realizado

- Análise e elaboração de dezenas de informações/pareceres destacando-se, neste âmbito, o apoio prestado no quadro da conclusão dos processos de liquidação da GESTNAVE e da Casa da Música/Porto 2001, SA, e no quadro da liquidação das POLIS designadamente quanto ao reforço de financiamento destinado à prorrogação dos contratos de mandato e à linha de crédito atribuída pelo Estado/DGTF para financiamento intercalar no quadro do QCA III.

Actividade:

- Analisar e preparar os documentos necessários sobre propostas de actuação designadamente o sentido de voto nas Assembleias-gerais de Accionistas, assegurando a representação do Estado nesse âmbito

trabalho realizado

- Elaboração de dezenas de propostas de actuação no âmbito das Assembleias-Gerais e de deliberações unânimes por escrito, consubstanciadas em minutas de despacho quanto ao sentido de voto por parte do Estado.

Actividade:

- Promover a regularização de assunção de passivos e de outras responsabilidades

trabalho realizado

- Regularização de passivos e responsabilidades na ordem dos € 70,87 milhões, destacando-se as responsabilidades assumidas no quadro dos processos de liquidação da Gestnave (M€45,45) e da Casa da Música/Porto 2001 (M€22,82).

Actividade:

- Assegurar a transmissão para o Estado do património residual de liquidação ou do activo restante que lhe coube em partilha, relativamente às entidades cujos processos de liquidação se prevêem concluir em 2008

trabalho realizado

Celebrados 5 autos de entrega e recepção do património residual das seguintes entidades:

- Portugal Vela 2007, SA
- PEC, SGPS; SA
- Casa da Música/Porto 2001, SA
- GESTNAVE, SA
- Fundo Remanescente de Reconstrução do Chiado

Actividade:

- Assegurar o acompanhamento das responsabilidades contingentes de entidades extintas cujos patrimónios residuais de liquidação transitaram para o Estado, e a regularização dos respectivos passivos

trabalho realizado

Análise de processos envolvendo a regularização de responsabilidades no valor global de € 474 mil do qual:

- € 459,6 mil por recurso aos respectivos saldos de liquidação das entidades extintas;
- € 14,4 mil por despesa orçamental.

Actividade:

- Assegurar a regularização de outras responsabilidades do Estado, nos termos legais

trabalho realizado

- Regularização de responsabilidades envolvendo um encargo global de € 31,73 milhões, designadamente das associadas ao reembolso ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS) dos encargos suportados com pensionistas das ex províncias ultramarinas, envolvendo uma despesa da ordem dos € 19,6 milhões.

Actividade:

- Analisar e promover o cumprimento da obrigação atribuída à DGTF no âmbito dos processos judiciais de expropriações litigiosas, pagando as indemnizações em substituição da entidade expropriante e assegurando o direito de regresso do Estado

trabalho realizado

- Cumprimento de dezenas de notificações judiciais, envolvendo despesa na ordem de M€ 5,45, a qual se refere na totalidade a indemnizações devidas no âmbito de expropriações promovidas pela Viana Polis, SA;
- A receita do Estado proveniente do exercício de direito de regresso totalizou M€ 7,4.

Promover a recuperação e regularização dos créditos do Estado, cuja administração é assegurada pela DGTF, mediante a implementação das seguintes actividades:

Actividade:

- Promover e acompanhar os acordos extrajudiciais de regularização da dívida, incluindo os acordos de reescalonamento da dívida de países terceiros

trabalho realizado

- Estabelecimento de 26 acordos de regularização extrajudicial de dívidas incluindo os relativos à reestruturação de dívidas de S.Tomé e Príncipe e de Moçambique;
- Receita cobrada de € 12,7 milhões envolvendo 68 processos, sendo que 51% daquela receita resultou de pagamentos da SILOPOR e 36% do contrato de reescalonamento da dívida de Angola.

Actividade:

- Apreciar a posição a assumir no quadro dos processos PEC (Procedimento Extrajudicial de Conciliação) e PIRE (Processo de Insolvência e Recuperação de Empresa) e representar a DGTF em comissões de credores constituídas nesse âmbito

trabalho realizado

- Envolvimento em 23 processos e participação em 4 comissões de credores, destacando-se, pela sua complexidade, o processo de insolvência da Esence – Sociedade Nacional Corticeira, SA.

Actividade:

- Instruir e acompanhar os processos em cobrança coerciva, designadamente, através da colaboração com o MP na apreciação de incidentes processuais, da pesquisa e indicação de bens susceptíveis de penhora, da apreciação de oposições movidas em sede de processo de execução fiscal e da apreciação de prescrições oficiosas declaradas no quadro do CPPT

trabalho realizado

- Instrução de novos processos de cobrança coerciva; apreciação de 10 declarações de prescrição e extinção de processos de execução fiscal e acompanhamento dos processos em curso mediante a expedição de 1250 ofícios;
- Receita cobrada de € 3,5 milhões, envolvendo despesas associadas a encargos com custas judiciais de € 30 milhares.

Actividade:

- Promover a apresentação de propostas de anulação de créditos quando não se justifique o accionamento de qualquer medida de recuperação

trabalho realizado

- Extinção de 75 processos por anulação ou decisão judicial envolvendo créditos no montante de capital de € 3,7 milhões. Perdão das prestações vencidas em 2008 no âmbito das operações de reestruturação das dívidas de Moçambique e de S. Tomé e Príncipe no montante global de € 99,9 milhões.

Actividade:

- Proceder à identificação dos créditos transmitidos para a DGTF no ano corrente mediante a análise e levantamento dos respectivos processos, designadamente os créditos relativos à Facilidade Financeira da Guiné-bissau e os da Casa da Música/ Portugal 2001

trabalho realizado

- Análise e levantamento de processos transmitidos para a DGTF por extinção das seguintes entidades:**
- Casa da Música/Porto 2001 – 2 processos correspondendo a créditos no valor total de capital de € 1.203 milhares;
 - PEC,SGPS,SA – 3 processos correspondendo a créditos no valor total de capital de € 28 milhares; e
 - APAD no que concerne à Facilidade Financeira para a República da Guiné-Bissau – 87 processos correspondendo a créditos no valor total de capital de € 8.151 milhares.

Actividade:

- Promover a implementação de medidas de redução de risco de crédito, designadamente mediante a constituição de hipotecas legais, nos casos legalmente admitidos

trabalho realizado

- Requerida a constituição de Hipotecas Legais para garantia dos créditos do ex/FFH.

Actividade:

- Acompanhar e controlar o mandato de gestão de créditos, atribuído ao IHRU, à CGD e ao IFADAP (Public Law 480)

trabalho realizado

- Desencadeamento de diligências no sentido de revisão do mandato de gestão dos créditos do ex-FFH, atribuído ao Instituto Nacional de Habitação (INH)/ Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU);
- Receita cobrada de € 4,8 milhões, correspondendo 51% a transferências do IHRU e 49% da CGD, envolvendo despesas de € 91 milhares.

Direcção de Serviços de Regularizações Financeiras

Actividade:

- Realizar estudos e pareceres de natureza jurídica em matéria da competência da DGTF, de acordo com o solicitado

trabalho realizado

- Elaboradas cerca de três centenas de informações de natureza jurídica.

Actividade:

- Criação da “Base de dados de processos judiciais em curso” e implementação de procedimentos a utilizar no âmbito da coordenação das respostas aos órgãos de controlo financeiro

trabalho realizado

- Identificada a informação a incluir na base de dados e criado um protótipo para o seu desenvolvimento.

Actividade:

- Propor e analisar projectos de diplomas legais

trabalho realizado

- Analisados dezenas de projectos de diplomas legais (designadamente projectos de decreto-lei, portarias e resoluções do Conselho de Ministros.

Actividade:

- Elaborar instrumentos jurídicos e estratégicos no âmbito da actuação da DGTF, designadamente despachos, deliberações unânimes por escrito, contratos e protocolos

trabalho realizado

- Elaborados e analisados cerca de uma centena de despachos, contratos e outros instrumentos jurídicos. Destaca-se a elaboração do Plano de Actividades para 2008 e do Relatório de Actividades de 2007.

Actividade:

- Colaborar na elaboração do articulado da lei do OE e do decreto-lei de execução orçamental, apresentando a proposta da DGTF no prazo solicitado

trabalho realizado

- Dentro do prazo estipulado foi apresentada a proposta da DGTF para o articulado do OE 2009, bem como se assegurou a apresentação de comentários e sugestões ao projecto de decreto-lei de execução orçamental.

Actividade:

- Estudar, acompanhar e emitir parecer nos processos administrativos e contenciosos

trabalho realizado

- Foram efectuados estudos e acompanhados 15 processos judiciais.

Actividade:

- Coordenação das acções de Cooperação no âmbito do PICATFin – Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica em Finanças Públicas

trabalho realizado

- Realizadas acções em Cabo Verde e em São Tomé e Príncipe, as quais abrangeram as áreas do SEE e do Crédito à Habitação Bonificado.

Actividade:

- Coordenar a resposta aos órgãos de auditoria externa, designadamente em sede de contraditório

trabalho realizado

- Assegurada a resposta a 55 notificações efectuadas directamente pelo Tribunal de Contas ou remetidas via Gabinete do Membro do Governo.

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos

Actividade:

- **Informatização dos serviços da DGTF**

trabalho realizado

- **Reestruturação das infra-estruturas de e-mail e de armazenamento de dados em rede provenientes da ex-DGP e DGT.**

Actividade:

- **Construção, remodelação e apetrechamento das instalações**

trabalho realizado

- **Assegurada a coordenação do Programa Orçamental P006, com uma dotação inicial em 2008 de € 28.042.275 distribuída por 63 entidades executoras, que inscreveram 81 projectos naquele programa, tendo a DGTF efectuado a análise e acompanhamento dos referidos projectos.**

Actividade:

- **Modernização e Qualificação da Administração Pública – Acompanhamento da avaliação de desempenho e simplificação de circuitos**

trabalho realizado

- **Assegurados os procedimentos relativos à avaliação de desempenho dos funcionários da DGTF;**
- **Ao nível da simplificação de circuitos foi implementada a requisição de material pelos serviços por via electrónica;**
- **Foram promovidos 60 funcionários.**

Actividade:

- **Organizar e tratar do ponto de vista arquivístico os fundos documentais e documentação produzida pela DGTF, bem como os recebidos de organismos extintos**

trabalho realizado

- **Assegurada a organização, avaliação e tratamento arquivístico dos fundos documentais das entidades públicas extintas Gabinete da Área de Sines, Portugal Vela 2007, Fundo de Garantia de Riscos Cambiais, Rodoviária Nacional Investimentos e Participações, ULTRENA, PEC-Produtos Pecuários, GESTNAVE, Fundo Remanescente de Reconstrução do Chiado e da Direcção-Geral da Fazenda Pública, bem como de conjuntos documentais produzidos pela DGTF e realizadas acções inerentes à valorização, inventariação, classificação e conservação do património arquivístico da DGTF e da redução do volume de documentos sem valores primário e secundário.**

Actividade:

- **Incorporar, no arquivo intermédio, a documentação proveniente de entidades extintas e da DGTF**

trabalho realizado

- **Incorporados, no Arquivo Intermédio (DGTF) os acervos documentais das sociedades extintas Portugal Vela 2007 e GESTNAVE bem como documentação produzida pela DGTF e no Arquivo Histórico (DGARQ e SGMFAP), os fundos documentais do ex-Gabinete da Área de Sines e ex-Direcção-Geral da Fazenda Pública. Efectuada a reorganização dos espaços dos respectivos Arquivos.**

Actividade:

- **Digitalizar documentação**

trabalho realizado

- **Digitalizados cerca de 44 mil documentos e efectuado o reencaminhamento electrónico da correspondência recebida e expedida.**

Actividade:

- **Instalar novos equipamentos tendo em vista a actualização do parque informático**

trabalho realizado

- **Instalação de novos equipamentos: 38 microcomputadores, 11 impressoras e 4 scanners.**

Actividade:

- **Instalar equipamentos de suporte aos mecanismos de segurança – Actualização e renovação dos equipamentos de suporte**

trabalho realizado

- **Instalação de uma nova Firewall entre a rede interna e a DMZ e a rede interna e rede MFAP, aumentando o grau de segurança.**

Actividade:

- **Efectuar o up grade dos sistemas – Aumento das capacidades dos sistemas instalados.**

trabalho realizado

- **Instalação de 5 servidores de forma a aumentar a capacidade instalada para novos sistemas e sistemas em exploração.**

Actividade:

- **Reformular e reduzir custos da componente de comunicações – Actualização dos circuitos de comunicação nas ligações externas, substituição do circuito de backup para acesso ao Instituto de Informática**

trabalho realizado

- **Aumento da capacidade do circuito da Internet de 2 para 4 Mbit/s.**

Actividade:

- **Renegociar as condições contratuais de Banda Larga para a Internet – Redução de custos e melhoria da qualidade do serviço, implementação de sistema de alta disponibilidade**

trabalho realizado

- **Redução de custos de acesso à Internet em 62%.**

Actividade:

- **Conservar e remodelar as instalações da sede e os arquivos da DGTF – Realização de obras de conservação e manutenção**

trabalho realizado

- **Efectuadas obras de beneficiação no 1.º andar das instalações (ala poente).**

Actividade:

- **Promover acções de formação – Atingir uma cobertura de 90% dos funcionários da DGTF**

trabalho realizado

- **Realizadas 50 acções de formação, sendo 11 internas e 39 externas, que abrangeram 238 participantes, sendo 105 em acções externas e 133 em internas, totalizando 5735 horas, das quais 2052,5 na vertente externa e 3682,5 na vertente interna, com um custo total de € 34.049,16, sendo € 6.737,16 na vertente interna e € 27.312 na vertente externa.**

No âmbito do exercício da função accionista:

Actividade:

- Desenvolver os estudos e emitir pareceres sobre todas as matérias relacionadas com o exercício da função accionista do Estado, relativamente às empresas acompanhadas pelo GASEPC, com o objectivo de maximizar o valor dos activos detidos pelo Estado e aumentar os rendimentos produzidos

trabalho realizado

- Estudo e pareceres sobre os instrumentos previsionais de gestão e as prestação de contas de empresas do SEE;
- Análise de propostas de constituição de novas empresas públicas ou de aquisição de partes de capital noutras empresas por parte de empresas públicas, designadamente quanto à sustentabilidade económica e financeira, modelo de governo e modalidade de participação pública no respectivo capital;
- Estudo e pareceres sobre alienação de empresas públicas ou de partes de capital;
- Análise e emissão de pareceres sobre operações de financiamento a contrair por empresas públicas e respectivas aplicações;
- Estudo e formulação de proposta de Instruções dirigidas às Empresas Públicas Não Financiadas (EPNF), designadamente em matéria de gestão de riscos e de orientações para a globalidade das empresas que integram o SEE;
- Estudo e colaboração na formulação de propostas de contratos de prestação de serviço público a celebrar entre empresas públicas e o Estado, bem como proceder a revisão de contratos existentes.

Actividade:

- Prestar o apoio técnico solicitado por outros departamentos da DGTF em áreas da sua competência, designadamente no estudo, concepção e negociação de contratos a celebrar entre o Estado e as empresas do SEE susceptíveis de envolver esforço financeiro do Estado, apreciação de planos de investimento, constituição de novas empresas no SEE ou participações no capital de outras sociedades, alienações de todo ou parte do capital de empresas públicas, aumentos e reestruturação de capital

trabalho realizado

- Colaboração nos estudos e pareceres sobre projectos de diplomas visando a constituição, modificação de estatutos ou de outras matérias relacionadas com empresas do SEE;
- Apreciação de planos de reestruturação estratégica de empresas públicas e de planos de negócio sobre operações relevantes a realizar por empresas públicas, designadamente quanto à viabilidade económica e financeira dos investimentos envolvidos e modalidades de financiamento;
- Colaboração na apreciação de pedidos de apoios financeiros do Estado por parte de empresas públicas;
- Parecer sobre peças concursais de concurso públicos em que estejam envolvidas empresas públicas;
- Parecer, na componente económico-financeira, de processos de empresarialização de serviços públicos;
- Colaborar nos processos de acordo de princípio a empréstimos a conceder pelo BEI para projectos de interesse público.

- Acompanhar o processo de alienação das participações não relevantes do Estado por parte da PARPÚBLICA

trabalho realizado

- Apoio e formulação de propostas para a implementação do modelo de operacionalização da alienação das participações não estratégicas do Estado.

Actividade:

- Promover o diálogo com as tutelas sectoriais no sentido de agilizar os processos de acompanhamento das respectivas empresas do SEE e ganhar eficácia nos processos de decisão

trabalho realizado

- Articulação com outros departamentos da administração pública relativamente a assuntos relevantes em que estejam envolvidas empresas públicas;
- Participar, juntamente com outros departamentos da administração pública, em processos de contraditório do TC, quando sejam visadas empresas públicas.

Actividade:

- Representar o Estado em todos os actos para que for nomeado o GASEPC ou algum dos seus elementos

trabalho realizado

- Assegurada a representação em grupos de trabalho intersectoriais e apresentados contributos para alcançar os objectivos subjacentes à respectiva criação.

Actividade:

- Promover a recolha sistematizada de informação relativa ao universo das 10 empresas acompanhadas pelo GASEPC, sendo incluídos também os Hospitais EPE, e garantir a sua actualização trimestralmente

trabalho realizado

- Processo em curso no âmbito do reporte trimestral a efectuar pela DGTF, envolvendo todas as empresas do SEE, em colaboração com a DSPE.

Promover a aplicação do Estatuto do Gestor Público e do regime jurídico do SEE:

Actividade:

- Preparar e propor a aprovação de um modelo de harmonização de indicadores de desempenho económico-financeiros das empresas do SEE, a incluir nas orientações estratégicas que envolvam metas quantificadas e nos contratos de gestão

trabalho realizado

- Foram definidas orientações para a globalidade das empresas do SEE, através da RCM nº 70/2008, de 27 de Março;
- Foi ainda proposto um quadro de referência para a preparação dos IPG 2009.

Actividade:

- Assegurar o processo de implementação de orientações estratégicas específicas e objectivos que devam ser prosseguidos pelas empresas de que directamente o Estado detenha o domínio total, designadamente as EPE's, e contribuir para a fixação das orientações estratégicas e objectivos das empresas participadas

trabalho realizado

- Foi proposto um modelo de referência de Orientações Específicas a ser replicado, com as devidas adaptações, a todas as empresas do SEE.

Actividade:

- Apoiar o processo de celebração de contratos de gestão com os gestores públicos, designadamente com os das empresas do SEE que prestam serviços de interesse geral

trabalho realizado

- Foi preparado um documento de enquadramento com indicadores de referência a ter em consideração para a definição de objectivos de gestão, para além das referências constantes da RCM 70/2008.

No âmbito das Concessões e Parcerias Público-Privadas:

Actividade:

- Promover a recolha sistematizada de informação relativa ao universo de concessões e parcerias público privadas e garantir a sua actualização semestralmente

trabalho realizado

- Projecto de elaboração de um modelo de acompanhamento das PPP;
- Relatório trimestral da situação das PPP em curso, contratadas e em lançamento;
- Quadro síntese de enquadramento das PPP – encargos e investimentos em curso ou a lançar;
- Levantamento de informação e preparação de relatório sobre as concessões no sector das águas, saneamento e resíduos.

Actividade:

- Assegurar a divulgação de informação actualizada sobre concessões e parcerias público privadas no sítio da DGTF na Internet

trabalho realizado

- Revisão da informação e actualização do universo das PPP incluídas no website DGTF/GASEPC, em particular as do sector energético: gás natural e electricidade, hídrico.

Actividade:

- Emitir pareceres e desenvolver estudos relativos à intervenção do Estado em concessões e parcerias público privadas

trabalho realizado

- Parecer sobre o termo de transacção de acordos celebrados entre o Estado e as concessionárias;
- Parecer sobre diplomas que instituem as bases de concessão e propostas de contrato de concessão relativamente a diversas concessionárias;
- Pareceres sobre alterações da estrutura accionista de concessionárias do Estado;
- Emissão de pareceres sobre Relatórios de Qualificação Prévia e de adjudicação de empreendimentos na modalidade de PPP;
- Parecer sobre Acordo de Reequilíbrio financeiro e de outras naturezas a celebrar entre o Estado e as concessionárias;
- Acompanhamento de processos de renegociação entre o Estado e as concessionárias.

Actividade:

- Representar o Estado / DGTF nas comissões de acompanhamento do lançamento de concursos de parcerias público privadas, bem como em quaisquer outros actos correlacionados

trabalho realizado

- Assegurada a representação do MFAP em comissões de acompanhamento e de avaliação de processos de PPP (alteração do contrato de concessão da Lusoponte; Hospital de Todos-os-Santos; Hospital Central do Algarve; projecto RAV Poceirão – Caia).

Figura 6 – Quadro de actividades e trabalhos desenvolvidos por Unidade Orgânica

4.2.2 Projectos

No que diz respeito ao Plano de Acção, de carácter plurianual, importa dar nota do desenvolvimento dos projectos ocorrido em 2008, atento o respectivo contributo para a concretização dos objectivos assumidos no QUAR.

Assim, temos:

projectos	Objectivos Operacionais					Fase		UO
	1	2	3	4	5	Concluído	Execução	envolvidas
Reformulação do site	x		x	x	x	x		todas
Nova identidade					x	x		DSGR
Criação de um sistema de informação integrado do Sector Empresarial do Estado (SEE)	x		x		x	x		DSPE
Melhoria do processo de prestação de informação na área do SEE	x		x		x	x		DSPE/GASEPC
Definição de um modelo de gestão da carteira de participações do Estado					x		x	DSPE/GASEPC
Criação de um sistema de informação para a Gestão do Crédito Bonificado Concedido a Deficientes					x		x	DSGR/DSAF
Programa de gestão do património imobiliário público		x			x	x		DSGP/ DSATP
Programa de inventariação e de gestão de imóveis		x			x	x		DSGP/DSATP
Princípio da onerosidade de uso		x					x	DSGP/DSATP
Recomendações técnicas para a avaliação do património imobiliário do Estado		x			x	x		DSATP
Bolsa de avaliadores		x			x		x	DSATP
Tabela de preços de avaliações e inspecções a praticar pela DGTf					x	x		DSGP/DSATP
Base de dados sobre heranças, doações e legados					x		x	DSGP
Base de dados de processos judiciais em curso					x		x	GAC/ DSGR
Facturação electrónica					x		x	DSGR
Gestão de bens Móveis, Aprovisionamento, Stocks e Viaturas					x		x	DSGR
Sistema de Gestão Documental	x				x		x	DSGR
Melhorias das condições das instalações					x		x	DSGR
Tratamento e informatização dos arquivos					x		x	DSGR
Gestão de Assiduidade					x	x		DSGR
Iniciativa Novas Oportunidades					x		x	DSGR

Figura 7 – Incidência dos Projectos nos Objectivos Operacionais

5

nota final

O Relatório de Actividades que agora se apresenta pretende reflectir, de uma forma sumária, o esforço desenvolvido pela Direcção-Geral do Tesouro e Finanças ao longo do ano de 2008, com o objectivo de cumprir as metas inicialmente traçadas ou redefinidas em função das circunstâncias envolventes.

No decurso de 2008 a DGTF foi confrontada com desafios significativos e ao mesmo tempo estimulantes, cuja resposta adequada em muito se ficou a dever ao profissionalismo de todos aqueles que estiveram envolvidos na sua execução, tendo em conta, em muitos dos casos, o carácter imprevisível de que se revestiram, em parte mercê da crise mundial que, atingindo os mercados financeiros internacionais, vem provocando impactos profundos na economia portuguesa e para cuja superação a Direcção-Geral tem constituído um relevante instrumento para a concretização das políticas públicas.

De entre as actividades desenvolvidas identificamos algumas que apresentaram um carácter mais marcadamente inovador e, ou, particular complexidade.

Assim:

- A regularização e a alienação de imóveis, materializada num valor global de venda de 340 milhões de euros, superando em aproximadamente 60% o objectivo inicialmente fixado. Depois, em paralelo, destacamos os trabalhos associados ao Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado, e a todo o conjunto de instrumentos de intervenção a ele inerentes, tarefas amplamente inovadoras e de elevada tecnicidade, que agora fundamentam e dão corpo ao programa de acção no domínio do património do Estado para os próximos quatro anos (2009-2012);
- A intervenção da DGTF na preparação dos instrumentos regulamentadores da Lei nº 60-A/2008 que estabelece a possibilidade de concessão extraordinária de garantias pessoais do Estado para o reforço da estabilidade financeira e da disponibilização de liquidez nos mercados, bem como na concessão de garantia a financiamentos contraídos por instituições de crédito no âmbito deste regime;

- A concretização das diversas acções cometidas à DGTF no âmbito do Programa Pagar a Tempo e Horas, quer na vertente de apuramento e divulgação dos Prazos Médios de Pagamento das empresas públicas, quer na vertente operacional de concessão de garantia do Estado aos Municípios e às Regiões Autónomas e, mais recentemente, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado;
- A reestruturação e operacionalização do Fundo de Apoio ao Sistema de Pagamentos do Serviço Nacional de Saúde, criando assim condições para que, no âmbito da respectiva actividade, fossem transferidos para diversos Hospitais EPE os montantes necessários ao cumprimento do objectivo de pagamento das dívidas vencidas aos fornecedores do SNS;
- Uma forte aposta na política de cooperação do MFAP com entidades congéneres mediante o envolvimento em projectos de cooperação, designadamente no âmbito do PICATFin – Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica em Finanças Públicas, em São Tomé e Príncipe, Cabo Verde e Angola;
- As acções realizadas no âmbito do PICATFin – Programa Integrado de Cooperação e Assistência Técnica em Finanças Públicas, em São Tomé e Príncipe, sobre a temática do SEE, e a deslocação de duas equipas de Cabo Verde a Portugal no âmbito do SEE e do crédito bonificado, a que acrescem, ainda, as visitas para troca de experiências no âmbito das Parcerias Público Privadas, por parte de delegações do Ministério das Finanças da Roménia e da República Checa, bem como do Ministério das Finanças da China na área do SEE.

É assim que, depois de 2007 ter sido o ano da Reforma, consideramos já 2008 o ano da Consolidação, estando certos que continuaremos a trabalhar para que o ano de 2009 possa vir a ser considerado o ano da Confirmação da DGTF como uma referência no contexto das Instituições Públicas, mediante o reconhecimento da excelência dos seus serviços, designadamente de gestão de activos do Estado.

O caminho percorrido e os resultados já alcançados serão, estamos certos, um estímulo acrescido para podermos concretizar os projectos que ainda não realizámos e saber Cumprir 2009.

Por último, cumpre reconhecer que os resultados alcançados só foram possíveis com o apoio e a colaboração de diversas entidades, das quais é justo salientar:

- O Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, pelo seu apoio, confiança e forma sempre atenta como acompanhou a gestão e o processo de mudança organizacional;
- As entidades que interagem connosco na prossecução das suas atribuições, designadamente, pela compreensão manifestada durante o período excepcional de mudança organizacional;
- Os funcionários da DGTF, sem cujo empenhamento, competência e trabalho, não teria sido possível atingir os objectivos fixados.

Para todos, os nossos agradecimentos e a certeza de que tudo faremos para continuar a merecer o seu apoio.

O Director-Geral,
Carlos Durães da Conceição

A Subdirectora-Geral,
Maria Isabel Ressurreição

O Subdirector-Geral,
José António Barreiro

O Subdirector-Geral,
Luis Miguel Ribeiro